



**Resposta do Executivo 123/2025**

Protocolo 40579 Envio em 28/04/2025 15:55:15

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0246/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0127/2025-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o estado de abandono que se encontra a quadra poliesportiva instalada na Barra Funda, no espaço conhecido como “buracão”, na rua Antônio de Castro, em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo o Ofício nº 037/25-jca, com informações do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057066** e o código CRC **0B47EB21**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057066



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### Gabinete Do Diretor De Departamento

**Ofício nº 037/25 -jca**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**  
Prefeito Municipal  
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 127/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003308/2025-98.

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR** ao requerido pelo Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto:

1) A Prefeitura tem ciência do abandono que se encontra a quadra no endereço supracitado?

**Resposta:** Sim. A única solução encontrada para o atual estado da Quadra/Vestiário é o fechamento total dos dois ambientes que são separados (Quadra/Vestiário)

2) Existe algum projeto na atual gestão para uso e ocupação daquela quadra?

**Resposta:** Sim. Após do fechamento total da mesma alvenaria, a solução da água e energia(furtos constantes), a mesma será utilizada para atendimento de projetos sociais, comunidade, CRAS, entre outros.

3) Existe providência da atual gestão para limpeza e reforma da quadra?

**Resposta:** A limpeza e retirada dos entulhos foram executados por diversas vezes. Com relação à reforma iremos a curto prazo fazer a planilha de custo e viabilizar a reforma adequada para o espaço. Para a nova limpeza a programação máxima 10(dez) dias.

4) A Prefeitura tem ciência que o espaço esta habituado por pessoas em situação de rua?

**Resposta:** Sim, tive ciência na segunda - feira (07/04), encaminhei ofício para o atendimento especializado da Assistência Social (CREAS, CAPS, Assistência Sociais).

5) A Prefeitura tem funcionário, equipe ou contratado para zelar pela manutenção do local?

**Resposta:** Não. Após a adequação e reforma, será escalado um serviço para zeladoria.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus votos de alta estima e distinta consideração pessoal

Paraguaçu Paulista, 16 de Abril de 2025.

**Júlio Cesar de Almeida**

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Almeida, Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058407** e o código CRC **47432D7D**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00003308/2025-98

SEI nº 0058407

